



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE/SEFA**. A contratação de serviços de publicação de matérias no Departamento de Imprensa Oficial no Estado é necessária para cumprimento às determinações previstas em Lei. Há existência de outras empresas particulares que realizam este trabalho existente, porém, estas empresas tornam-se intermediárias da transação de publicação, ficando elas com a responsabilidade de contratar o DIOE, elevando assim o custo de seus serviços. O quantitativo dos serviços para publicação dos avisos de licitação e avisos de PSS no órgão competente, foi estimado conforme solicitado no ano anterior. As matérias serão enviadas diretamente no site do DIOE, mas será faturado no CNPJ 76.416.890/0001-89, razão social "Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda", Conforme solicitação do conforme solicitação do Governo Municipal, tendo como favorecido a empresa **GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ: **76.416.890/0001-89**, no valor estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 10 de Janeiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **01/2025**, nos termos do **Artigo 74, caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2025	
Contratada: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CNPJ: 76.416.890/0001-89
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE/SEFA. Conforme solicitação do Governo Municipal.	
Forma de pagamento: Boleto bancário	
Valor Global: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	
Vigência: 12 meses	
Dotação Orçamentária: 02.003.04.122.0026.2063.33.90.39.00.00 – 1000.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal